



OFÍCIO VEREADOR Nº 556/2022

São Roque, 08 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência junto aos setores competentes da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no sentido de informar, mediante a elaboração de Parecer, de que maneira o Quadro de Servidores se organizaria na hipótese de as Sessões Ordinárias voltarem a ser realizadas no período noturno.

A presente solicitação é bastante pertinente, tendo em vista que a mudança de horário das Sessões já ocorreu anteriormente, e com ela diversos problemas de ordem administrativa vieram à tona, como a necessidade de alteração no horário de trabalho dos servidores, pelo menos no dia das Sessões Ordinárias, e discussões acerca da possibilidade de pagamento de horas extras ou banco de horas, tendo em vista o provimento efetivo ou comissionado dos cargos.

É justo e necessário que a Câmara se manifeste, antecipadamente, sobre o tema, de modo a evitar possíveis transtornos, já que o apoio humano prestado através dos servidores da Câmara faz-se indispensável para a realização dos trabalhos legislativos, e, em especial, à realização das Sessões Plenárias desta Casa de Leis.

Segundo levantamento realizado por este Vereador junto aos Departamentos da Câmara, nas oportunidades em que as Sessões foram realizadas no período noturno, muitos problemas ocorreram e não por falta de apoio dos servidores, mas porque, entre outras coisas, eles eram "obrigados" a fazer horário de descanso, justamente no momento em que se realizavam as Sessões, o que é um despropósito.

Roque Gabriel Rodrigues
Chefe de Gabinete da Presidência

18/02/2022

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

O pagamento de horas extras também foi autorizado de maneira dificultosa, e também não foi uma imposição dos servidores, mas ocorreu por conta de uma dificuldade de se permitir o desconto das horas trabalhadas acima da carga horária normal estabelecida. Além disso, a existência de servidores efetivos e comissionados acabava por provocar mais dúvidas em relação aos direitos e deveres a que cada um estaria sujeito.

Como, aparentemente, as dificuldades para composição de um quadro de servidores, necessário ao cumprimento das atividades legislativas no período noturno, se deu pela própria Administração desta Casa, nada mais justo do que se estudar a matéria, buscando a solução para eventuais problemas, evitando-se incorrer nos mesmos dilemas futuramente.

Em diversas Casas Legislativas, nos âmbitos federal, estadual e municipal, a solução encontrada para o caso é o pagamento de Gratificação de Atividade Legislativa aos servidores que exercem atividade de apoio ao Plenário durante as Sessões realizadas fora do horário normal de expediente administrativo.

Portanto, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de que seja apresentado posicionamento sobre o tema abordado, de modo que, demonstrando prudência, nos antecipemos a eventuais problemas, os quais, como mencionado, já ocorreram por conta da mudança de horário na realização das Sessões Ordinárias.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)

Vereador

Ao Exmo. Sr.

JULIO ANTONIO MARIANO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 08/02/2022 - 17:41 1739/2022 /cmj-